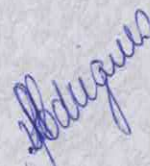
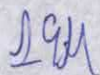


Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia nove de dezembro dois mil e dezenove. Vereadores Presentes: Fábio Joaquim Lopes Moreira, Danilo Miguel de Oliveira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró, Roberto de Mattos Borges e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente lembrou aos demais vereadores que a reunião tem como pauta exclusiva à apreciação dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acerca do Veto nº 06/2019 acerca do Autógrafo nº 033 de 10 de setembro de 2019 que *“Dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), nos termos do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.”*, bem como a discussão e votação do referido Veto. Conforme consta tanto na Lei Orgânica no seu art. 13 no § 4º que diz: *“Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada”*, e ainda o que diz o art. 87 em seu § 1º que diz: *“Durante o Expediente, na reunião extraordinária, a Câmara somente delibera sobre matéria para a qual foi convocada”*. Em consulta ao plenário sobre o Vereador Leonardo exercer suas funções de Secretário da Mesa, foi registrado que os Vereadores Roberto, Luiz Carlos, Marcus Vinicius, Leonardo, Roberta, Valdevino e Danilo foram favoráveis e o Vereador João Carlos se absteve, para que se aguarde até o início da próxima Sessão Legislativa, no ano de 2020, para que o mesmo retome suas funções tendo consultado todos os médicos e realizados todos os exames que se fizerem necessários para pleno restabelecimento de sua saúde. Momento em que o Sr. Presidente informou que essa foi a quarta vez que foi consultado o plenário sobre o assunto. Colocando em discussão e posterior



votação os pareceres acerca do Veto nº 06/2019 ao Autógrafo nº 033 de 10 de setembro de 2019 que *“Dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), nos termos do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.”*, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovado por seus membros com dois votos favoráveis e um contrário do Vereador Leonardo. E passando a apreciação do plenário foi o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovado por seis votos favoráveis dos Vereadores, Roberto, Luiz Carlos, João Carlos, Marcus Vinicius, Roberta e Danilo, e com dois votos contrários dos Vereadores Leonardo e Valdevino. Passando a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas foi o mesmo aprovado por seus membros com dois votos favoráveis e um contrário do Vereador Leonardo. Passando a apreciação do plenário foi o parecer reprovado por cinco votos contrários dos Vereadores, João Carlos, Marcus Vinicius, Leonardo e Valdevino, duas abstenções dos Vereadores Roberto e Luiz Carlos e dois votos favoráveis dos Vereadores Roberta e Danilo. Passou-se a discussão do referido Veto o Vereador Fábio Joaquim registrou suas palavras quando diz: “Quero deixar bem claro aqui que isso que o Vereador Fábio Joaquim apresentou aqui de autorização é algo que já tem na Lei Orgânica do Município no art. 185. A única coisa que o Fábio Joaquim fez aqui, e que nos pareceres está ao contrário de que eu fiz é nada mais que regulamentar. Regulamentar para a população carente, que está cadastrada no CAD-ÚNICO, que estão aposentados com mais de 65 anos e ganham salário mínimo. Para que eles possam ter esse direito. Isso não depende só de mim não, isso depende do prefeito, isso depende do prefeito, autorizando ao prefeito, então somente ele executivo pode fazer. Mas pelo que já me consta aqui ele é contrário a isso. Ele é contrário a essa isenção a população. A população carente que é a maioria. Pelo que eu vi aqui. Agora fala aqui no veto que setenta casas foram cadastradas.

J. M.

FABIO

J

Roberto

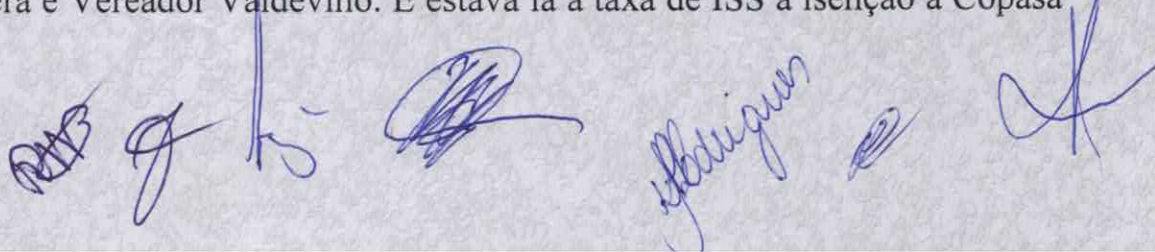
Robrigues

Roberta

Daniilo

Vereador Roberto a sua casa foi cadastrada?” Vereador Roberto responde: “Minha casa não foi cadastrada”. Vereador Fábio: “A sua casa Luiz Carlos foi cadastrada? O recadastramento de IPTU foi feito?” Vereador Luiz Carlos responde: “Foi feito.” Vereador Fábio: “Na sua foi Marcus Vinicius?” Vereador Marcus Vinicius Responde: “Na minha foi, e até tinham duas casas e agora mudou, acrescentou outra”. Vereador Fábio: “Na sua foi Leonardo?” Vereador Leonardo responde: “Até hoje não”. Vereador Fábio: “Na sua foi Roberta?” Vereadora Roberta responde: “Foi e os valores foram reformulados, pagávamos mais caro e agora paga mais barato”. Vereador Fábio: “Vereador Valdevino na sua foi?” Valdevino responde: “Foi”. Vereador Fábio: “Aí eu te falo onde é que está a igualdade no nosso município? Para poder fazer uma renovação de valores ela tem que ser para todo mundo. Indiferente. Não para maioria ou minoria. Ela tem que ser para todos sem exceção. Lá no meu bairro em Serraria nem todas foram. Na minha casa são duas casas e eu pago R\$80,00. Tem casa que é uma única casa e paga os mesmos R\$80,00. Então onde está a igualdade? É isso que eu peço, igualdade. Luto pela igualdade. Não adianta uma casa simples de pau-a-pique se bobear pagar o mesmo que uma mansão. É isso que estou questionando. É isso que eu quero. Quero dar é para o pobre. Agora estão contra mim?! Não estão contra mim não, estão contra o povo. E não é o primeiro projeto meu que é para o povo. Já teve aqui o da taxa de iluminação pública. Tem o ISS da Copasa, eu fiz o questionamento lá, o prazo até agora não me respondeu se está cobrando o imposto da Copasa. Eu quero saber quanto que a Copasa arrecadou durante esse ano da Copasa. Quem colocou aqui o projeto que tirou isenção da Copasa? Eu. Trouxe recurso para o município dessa forma. Tirando coisa que havia dado lá atrás, coisa que hoje o prefeito da cidade era vereador na época e votou a favor da entrada da Copasa aqui junto com o ISS. Vereador Danilo era, Vereador Leonardo era e Vereador Valdevino. E estava lá a taxa de ISS a isenção a Copasa

L9X1



uma vergonha. Agora vem falar do meu projeto onde estou protegendo os pobres que ganha salário mínimo. Muitos aqui estão aposentados e vai na farmácia e não tem medicamento na farmácia Luiz Carlos Florentino? Tem medicamento na farmácia do nosso município? Vereador Luiz Carlos responde: “Não estou sabendo porque eu viajo muito, mas temos que dar uma olhada para ver”. Vereador Fábio: “Então vereador você já pode ter certeza que está faltando diversos. Roberto o Bairro das Flores também está faltando medicamento?” Vereador Roberto responde: “Eu também não posso te dar essa informação. Mas provavelmente não tem todos”. Vereador Fábio: “É isso que eu vou falar para vocês. Eu garanto que está com falta de medicamentos. Eu fiz o pedido de listagem. Eu fiz está lá mais uma vez. Então vereadores vou pedir a vocês algo aqui que é suficiente. Vou aguardar o Vereador Danilo e Luiz Carlos. Peço a vocês que deixem para a justiça conforme foi naquele outro veto do projeto meu que foi para justiça que eu ganhei. A Câmara ganhou, sabem que a numeração voltou? Então peço a vocês vereadores que votem contrário ao veto, que ele entra na justiça se tem inconstitucionalidade e tem algo qualquer de errado que ele vá na justiça. Vamos brigar sabe onde? Onde defende os ricos e os pobres. Que não defende só a minoria. Porque aqui são interesses públicos. Igual a votação que eu já vi de contas aonde fala isso aqui é interesse político. Aqui está acontecendo isso, interesses políticos nessa votação. Então peço a vocês vereadores que votem contrário a esse veto e deixe a justiça resolver. Porque aí nós vamos saber quem é que está certo e quem é que está errado. Porque aqui até agora é só voto político. Então peço para vocês que deixem para a justiça. Vamos a justiça!” Retomando a presidência o Vereador Fábio passou a votação secreta do Veto nº 06/2019, como preconiza o Regimento Interno Próprio, e convidando aos Vereadores João Carlos e Marcos Vinicius para escrutinadores, solicitando aos mesmos que conferissem as cédulas e distribuíssem aos demais vereadores. Logo após todos terem votado

JCM

FABIO

DANILLO

MARCOS VINICIUS

JOÃO CARLOS

LUIZ CARLOS

os escrutinadores contaram os votos e registrou-se o seguinte: seis votos pela manutenção do veto e três votos pela rejeição do veto, sendo o Veto nº 06/2019 acerca do Autógrafo nº 033 de 10 de setembro de 2019 que ***“Dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), nos termos do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”*** mantido. Informou estar a Câmara em recesso legislativo lembrando que já existe uma convocação para reunião extraordinária para o dia vinte e três de dezembro do corrente ano para a apresentação de Projeto de Lei que chegou a esta casa no dia de hoje e para ouvir o Prefeito, a Secretária de Saúde e a Gerente de Saúde. Nada mais havendo a trata lavrou-se presente ata que se aceita será por todos assinada.

Fábio Joaquim Lopes Moreira

Fábio Joaquim Lopes Moreira

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Marcus Vinicius Ferreira Justino

Leonardo dos Santos Henrique

Leonardo dos Santos Henrique

Danilo Miguel de Oliveira

Danilo Miguel de Oliveira

João Carlos Grossi de Oliveira

João Carlos Grossi de Oliveira

Luiz Carlos Florentino de Souza

Luiz Carlos Florentino de Souza

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Roberto de Mattos Borges

Roberto de Mattos Borges

Valdevino da Silva Mariano

Valdevino da S. Mariano